

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 11.23.05.30.001-PA

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria do Esporte e da Juventude do Município de Maranguape/CE.

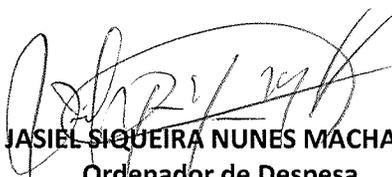
ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 13.002/2023PERP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.002.001/2023

UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA): Secretaria de Juventude e Esporte de Itaitinga/CE.

Excelentíssimo Sr(a). Secretário de Juventude e Esporte, Sr(a). JASIEL SIQUEIRA NUNES MACHADO, no uso de suas atribuições legais conferidas segundo a Lei Orgânica do Município, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo de Adesão a Registro de Preços tombado sob o nº **11.23.05.30.001-PA**, vem Ratificar a Declaração de Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 13.002.001/2023, gerenciada pela Secretaria do Esporte e da Juventude do Município de Maranguape/CE, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico nº 13.002/2023PERP, para à Prestação de serviços de arbitragem, organização e execução de eventos esportivos, pertencente a Secretaria de Juventude e Esporte Municipal Itaitinga/CE, tudo conforme especificações contidas no termo de referência e demais exigências contidas no Edital, em favor do Fornecedor: **LEANDRO ROCHA DE SOUZA - ME - CNPJ: 40.336.575/0001-02, com endereço a Rua IEDA CAMURÇA, 340, HENRIQUE JORGE - FORTALEZA/CEARÁ, representante legal, Sr. FRANCISCO ILDERLAN AURELIANO PEREIRA, CPF nº 793.242.402-82, nos valores assim definidos: com Valor Global de R\$ 124.998,00 (cento e vinte e quatro mil e novecentos e noventa e oito reais). Prazo: O prazo de validade é de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, na forma do Art.57, da Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações. Despesa a ser custeada com recurso oriundo do Tesouro Municipal devidamente alocado no orçamento Municipal para o respectivo exercício em vigor, classificado sob o código: 11.01.04.122.0021.2.041.0000, elemento sob o código: 3.3.90.39.00. Fonte de Recurso: 1.500.0000.00. Demais Condições de Contratação: conforme constante na Ata de Registro de Preços e no Processo Licitatório mencionado. Determino que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei e, posteriormente, à contratação.**

Itaitinga/CE, 02 de junho de 2023



JASIEL SIQUEIRA NUNES MACHADO
Ordenador de Despesa
Secretaria de Juventude e Esporte